



PLANO DE DADOS ABERTOS

Aprovado pelo Cati na primeira reunião de 2018.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. **Objetivos**
 - 3.1 **Objetivo Geral**
 - 3.2 **Objetivos Específicos**
4. **Cenário Institucional**
 - 4.1 **Planejamento Estratégico Institucional (PEI)**
 - 4.2 **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)**
 - 4.3 **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**
5. **Metodologia de Construção e Validação do Documento**
 - 5.1 **Definição dos dados a serem abertos**
 - 5.2 **Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos**
 - 5.3 **Dados selecionados para abertura**
6. **Estratégia para abertura dos dados**
7. **Plano de Ação**
 - 7.1 **Matriz de Responsabilidade**
8. **Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos**
9. **Sustentação**
10. **Governança**
 - 10.1 **Monitoramento e controle**
 - 10.2 **Melhoria da qualidade dos dados**
11. **Comunicação e participação social**

REFERÊNCIAS

1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará - UFC (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados permitindo melhor entendimento e a reutilização das informações referentes à instituição. O PDA organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos na UFC, atendendo à Política de Dados Abertos instituída pelo Poder Executivo Federal a partir do Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

A elaboração do Plano atende ao disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI); no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais).

Ressalta-se que o PDA está de acordo com a Declaração da Parceria por um Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), visando proporcionar mais transparência dos governos e demanda por maior participação nos assuntos públicos, como forma de buscar governos mais transparentes, ágeis, responsáveis e eficientes, se fundamenta nos seguintes preceitos:

1. Aumentar a disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais;
2. Apoiar a participação cidadã;
3. Implementar os mais altos padrões de integridade profissional em nossas administrações;
4. Aumentar o acesso a novas tecnologias para a abertura e responsabilidade;
5. Reconhecer que o governo aberto requer um compromisso constante e sustentado.

O PDA/UFC priorizou os conjuntos de dados que foram considerados relevantes para serem disponibilizados ao cidadão, de acordo com a Administração Superior, alinhando-os aos instrumentos de planejamento institucional e governança, bem como à política de transparência da universidade.

2. Introdução

A Universidade Federal do Ceará (UFC) nasceu da vontade e determinação de um grupo de intelectuais cearenses que vislumbrava o papel determinante de uma universidade

pública como um elemento de mudanças e transformações culturais, sociais e econômicas do Estado do Ceará e da Região Nordeste. De fato, ao longo de toda sua existência, a UFC vem contribuindo de forma decisiva para a evolução da educação superior do Ceará e do Nordeste.

Grandes passos já foram dados rumo a sua consolidação como instituição de ensino superior - inserida entre as grandes universidades brasileiras -, e novos desafios se apresentam ao seu futuro.

A UFC encontra-se diante de novas realidades que exigem modos de atuação e de comportamento diferentes, visto que experimentou um vigoroso e contínuo crescimento na última década. É necessário, então, trabalhar com bastante eficiência para continuar em posição de destaque dentre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), de forma que seu papel fundamental de agente propulsor do desenvolvimento regional permaneça como sua grande marca.

O momento exige uma universidade mais inovadora nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão, e, sobretudo, da gestão, de maneira que a expansão seja marcada também pela qualidade de seus serviços e a UFC possa manter o protagonismo no processo de transformação do Estado do Ceará. Ressalte-se, ainda, o compromisso da instituição para com os contemporâneos desafios de prover acessibilidade e implantar medidas de sustentabilidade.

Cada vez mais o lema “O universal pelo regional”, do Reitor Martins Filho, fundador da UFC, reafirma-se como vocação desta instituição que, a partir de seu crescimento, principalmente rumo aos grotões do sertão cearense, leva soluções universais para os anseios de nosso povo.

Da parte da sociedade cearense, sendo a UFC um de seus mais valiosos patrimônios, considera-se correta a compreensão de que esta universidade busque seu desenvolvimento amplo, correspondendo, assim, às expectativas de sua comunidade interna e da população local, e cumpra plenamente a sua função de instituição direcionada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de resgate e preservação dos valores locais e regionais. Desse modo, a UFC deve buscar alcançar seus objetivos de forma planejada, de modo que os desafios presentes sejam bem compreendidos, para que o futuro se revele promissor para a instituição e para sua inserção na comunidade.

A UFC, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição.

O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2017-2018. Ele representa um marco

na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Ceará, garantindo os princípios da publicidade, transparência e eficiência na administração pública e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público nas diversas ações realizadas por esta instituição.

3.2 Objetivos Específicos

Ampliar a participação cidadã e o controle social por meio da ampliação da disponibilidade de dados e consequente produção de informações públicas de maior qualidade;

Melhorar a gestão de informação e de dados da instituição aprimorando os processos de tomada de decisão.

4. Cenário Institucional

A Universidade Federal do Ceará é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação. Nasceu como resultado de um amplo movimento de opinião pública. Foi criada pela Lei 2.373, de dezembro de 1954 e instalada em uma sessão no dia 25 de junho de 1955. Originalmente foi constituída pela união da Escola de Agronomia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Sediada em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a UFC é um braço do sistema do Ensino Superior do Ceará e sua atuação tem por base todo o território cearense, de forma a atender às diferentes escalas de exigências da sociedade. A Universidade Federal do Ceará é composta de (7) sete campi, denominados Campus do Benfica, Campus do Pici e Campus do Porangabussu, todos localizados no município de Fortaleza (sede da UFC), além do Campus Avançado de Sobral, do Campus Avançado de Russas, Crateús e Quixadá. A UFC abrange praticamente todas as áreas do conhecimento representadas em seus campi com ensino presencial. Ademais, a atuação da UFC é ampliada com oferta de (9 cursos semipresenciais) educação a distância, desenvolvendo atividades em 30 polos de apoio presenciais em todas as regiões do Ceará.

Por ser instituição pública, a UFC é compreendida como uma instância legal privilegiada para oferta de educação formal, considerada um bem público, um direito social e um centro de produção de conhecimentos científicos. A sua missão é formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil.

Atualmente a comunidade da UFC é composta de 117 cursos de graduação presencial com 26.225 alunos, 123 cursos de pós-graduação com 6.171 alunos, 2.090 professores e 3.416 servidores técnicos administrativos.

A UFC disponibiliza em seu sítio na internet todos os seus serviços ofertados ao cidadão através da Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Decreto Federal nº 6.939 de 11 de agosto de 2009.

Carta de Serviços UFC. Disponível em:

[http://www.ufc.br/images/ files/a universidade/carta de servicos ao cidadao/carta de servicos ao cidadao 2017.pdf](http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/carta_de_servicos_ao_cidadao/carta_de_servicos_ao_cidadao_2017.pdf)

4.1 Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

A elaboração do Plano de Dados Abertos está em consonância com o PDI – 2013 – 2017, observando o objetivo 4 do tema estratégico: Gestão Universitária: Tecnologias da Informação e Comunicação, que estabelece a necessidade de “Alinhar práticas e metodologias adotadas às orientações normativas governamentais e padrões nacionais e internacionais para melhoria de processos de TI”, determinando desta forma, sua relevância estratégica para a instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional vigente da UFC, disponível no Portal da instituição, é referente ao período 2013-2017, o qual acha-se baseado no programa temático Educação Superior do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal 2012-2015, que tem como diretrizes a expansão da oferta de vagas, a garantia de qualidade, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento econômico. Ressalta-se, ainda, a conformidade deste PDI com as metas impostas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020 para a educação superior e com Plano Nacional de Pós-graduação (PNPPG).

Observa-se que em relação ao PPA, Programa Educação Superior, a UFC tem e terá papel importante na composição dos indicadores brasileiros, tais como índices de

doutores e mestres titulados anualmente, taxa bruta de matrícula e taxa de docentes com mestrado e doutorado.

O plano de desenvolvimento Institucional - PDI, é um instrumento de construção coletiva que, a partir da análise dos resultados obtidos e das experiências vivenciadas na execução das ações planejadas para o período recente de 2007 a 2012, a comunidade vislumbrou como o caminho a ser trilhado para, de modo contínuo, aumentar a eficiência da gestão e continuar com o processo de expansão, de forma criteriosa e responsável, da Universidade Federal do Ceará. A participação de toda comunidade é política da gestão superior, que tem por objetivo uma legitimação dos caminhos a serem percorridos pela instituição.

A elaboração do PDI teve como metodologia a realização de um seminário geral da UFC, presentes professores e técnico-administrativos, e no qual foram apresentadas as metas idealizadas pelas pró-reitorias e definidos os 4 (quatro) eixos de trabalho: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, após a abertura do evento pelo Magnífico Reitor, prof. Jesualdo Pereira Farias, que apresentou a conferência “2017: a UFC que queremos”.

Toda a comunidade foi então convidada a se engajar em um dos 4 (quatro) grupos de trabalho, que se reuniram em separado para a imergirem no tema específico, procurando uma abordagem global e sistêmica de cada eixo.

As reuniões dos eixos temáticos seguiram uma programação preestabelecida que contemplava: análise do PDI passado (2007-2012), resultados das avaliações institucionais, leitura dos documentos básicos do governo federal (PPA, PNE e PNPG), sugestões de estratégias e ações, e debates sobre as estratégias e ações relacionadas. Observa-se que neste processo a análise das avaliações institucionais e também das avaliações de cursos feita pelo MEC foram ferramentas fundamentais para o levantamento de diagnósticos e delineamento de soluções.

Os relatórios parciais, à medida que iam sendo produzidos, eram disponibilizados para análise no site da UFC, em banner específico do PDI, e a comunidade interagiu em tempo real enviando críticas e sugestões. Ao término dos relatórios dos eixos temáticos, a Pró-Reitoria de Planejamento efetuou a Consolidação do documento, juntamente com o apoio das demais pró-reitorias, unidades administrativas e acadêmicas. O documento consolidado ficou ainda disponível à consulta pela comunidade, até que em 14 de dezembro de 2012 foi apresentado ao Conselho Universitário - CONSUNI.

A construção do PDI foi um momento importante para a imersão de todos os segmentos da comunidade nos problemas da Instituição, e, juntos, traçarem as rotas a serem seguidas tendo em vista a manutenção da UFC como protagonista nacional no tripé ensino, pesquisa e extensão, além de propiciar a muitos o conhecimento do funcionamento administrativo e das grandes metas estratégicas da nossa quase sexagenária universidade.

4.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

A UFC adota como plano estratégico de tecnologia da informação o que é apresentado no seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o qual é exposto no item a seguir.

4.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias alinhadas com a organização e ações para implantá-las. Vale ressaltar que o PDTI é uma importante ferramenta de apoio para a tomada de decisões, habilitando o gestor a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. Além disso, o PDTI proporciona melhor planejamento e gestão dos recursos de TI, maior qualidade na prestação de serviços aos usuários e gestão mais integrada e transparente no uso dos recursos públicos, resultando em benefícios para a sociedade.

O PDTI foi elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTI (EqPDTI), sendo submetido ao Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação (CATI) para análise e aprovação. Posteriormente, ele foi aprovado, assinado e publicado pelo Reitor. Este plano abrange todas as unidades da UFC, com exceção dos hospitais, e compreende o período de 2013-2017, tendo, portanto, validade de cinco anos.

A elaboração e execução do PDTI é fundamental para o alcance da missão da área de TI, uma vez que busca alçar a unidade de TI a uma posição estratégica, tendo em vista a importância desta área para a Universidade.

Durante a elaboração do referido documento, foram identificados os principais potenciais e fragilidades da área de TI, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. O cumprimento das metas e ações do PDTI da UFC resultará em diversos benefícios para esta Autarquia, tanto para as aquisições de serviços e recursos de TI, quanto para as ações de Governança de TI.

5. Metodologia de Construção e Validação do Documento

Este documento foi construído pelo Grupo de Trabalho (instituído pela Portaria UFC nº 83 de 11 de janeiro de 2017) através da realização de reuniões e debates sobre o plano de dados abertos utilizando como base as orientações repassadas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

5.1 Definição dos dados a serem abertos

Atendendo aos princípios de legalidade e publicidade da Administração Pública e visando atender os critérios de transparência nas operações realizadas, nas próximas seções será definida a forma de seleção e disponibilização dos dados sob a responsabilidade da UFC, bem como os critérios utilizados para a definição dos dados e a priorização dos dados selecionados para serem distribuídos.

5.2 Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos

O cronograma e priorização da abertura dos dados levará em consideração os seguintes critérios:

- O grau de relevância dos dados para o cidadão, baseando-se nos tópicos das solicitações mais demandados via e-SIC e Ouvidoria;
- Capacidade de operacionalização das ações necessárias para a abertura dos dados, considerando-se o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
- Conjunto de dados e sistemas sob o gerenciamento da UFC;
- Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela UFC.

5.3 Dados selecionados para abertura

De acordo com os critérios de priorização definidos na seção anterior, foram mapeados os conjuntos de dados que será disponibilizada inicialmente conforme o cronograma definido no Plano de Ação do PDA.

Conjunto de dados	Estrutura dos dados
Estrutura de Pessoal Atualização: Anual	Nome do servidor Matrícula SIAPE do servidor Categoria do servidor Regime jurídico do servidor Regime de trabalho do servidor Situação do servidor Formação do servidor Cargo do servidor Classe do cargo Código da vaga

	<p>Função do servidor</p> <p>Unidade de lotação do servidor</p> <p>Classe funcional do servidor</p> <p>Data de admissão do servidor</p> <p>E-mail institucional do servidor</p>
<p>Cursos ofertados</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Nome do curso</p> <p>Nível de ensino do curso</p> <p>Município de oferta do curso</p> <p>Convênio acadêmico do curso</p> <p>Modalidade</p> <p>Forma de oferta do curso</p> <p>Eixo ou área conhecimento do curso</p> <p>Data de início de oferta</p> <p>Nome do coordenador do curso (por eixo)</p> <p>Carga horária do curso</p> <p>Duração do curso</p>
<p>Seleção de Estudantes</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Número de edital do processo seletivo</p> <p>Descrição do processo seletivo</p> <p>Tipo de seleção do processo seletivo</p> <p>Início das inscrições do processo seletivo</p> <p>Término das inscrições do processo seletivo</p> <p>Nº de vagas ofertadas no processo seletivo</p> <p>Quantidade de inscritos no processo seletivo</p> <p>Modalidade</p>
<p>Concursos Públicos</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Número de edital do concurso público</p> <p>Início das inscrições do concurso público</p> <p>Término das inscrições do concurso público</p> <p>Nº de vagas ofertadas no concurso</p> <p>Vagas ofertadas por área</p> <p>Quantidade de candidatos convocados</p>
<p>Relação Candidato/Vaga por curso</p>	<p>Nome do curso</p>

<p>Atualização: Anual</p>	<p>Modalidade ofertada Município de oferta Edital de oferta Ano de oferta para ingresso do curso. *** Quantidade de vagas oferecidas Quantidade de inscritos na seleção</p>
<p>Execução orçamentária (Gasto por unidade) Atualização: Anual</p>	<p>Nome da unidade (Reitoria ou Campus) Credor CNPJ Elemento de despesa Valor do empenho Mês da emissão</p>
<p>Diárias e passagens Atualização: Anual</p>	<p>Nome do beneficiário Unidade de lotação (se servidor) Data de início da viagem Data de término da viagem Valor recebido de diária</p>
<p>Obras Atualização: Anual</p>	<p>Descrição da obra Período de execução da obra Município de execução Quantidade de dias de execução da obra Número e ano da licitação da obra CPF ou CNPJ da empresa Nome completo da modalidade Valor do contrato Nome da fonte de recurso</p>
<p>Projetos de pesquisa Atualização: Anual</p>	<p>Campus de desenvolvimento do projeto Título do projeto de pesquisa/ ID Área de conhecimento do projeto (CNPq) Docente coordenador do projeto Edital de seleção do projeto de pesquisa Ano do projeto</p>

	<p>Data de início da execução do projeto</p> <p>Data de término da execução do projeto</p> <p>Situação em que o projeto se encontra</p> <p>Plano de Trabalho 1 (pode ter mais de um plano)</p> <p>Bolsista</p> <p>Tipo de bolsa do projeto de pesquisa</p> <p>Data de início da bolsa de pesquisa</p> <p>Data de término da bolsa de pesquisa</p> <p>Status do plano de trabalho</p> <p>Valor da bolsa</p> <p>Valor total de bolsa paga ao estudante</p>
<p>Assistência estudantil voltada a situação socioeconômica</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Tipo do auxílio ofertado</p> <p>Nº de benefícios ofertados</p> <p>Unidades em que o benefício é ofertado</p> <p>Edital de seleção de beneficiados</p> <p>Nº de estudantes inscritos</p> <p>Nº de estudantes contemplados</p> <p>Data de início do auxílio</p> <p>Data de término do auxílio</p> <p>Valor investido</p> <p>Nome do aluno</p> <p>Unidade de matrícula</p> <p>Nome do curso do aluno</p> <p>Modalidade e nível do curso</p> <p>Tipo de auxílio recebido</p> <p>Data de início do auxílio recebido</p> <p>Data de término do auxílio recebido</p> <p>Valor pago</p> <p>Nº de residentes</p> <p>Demonstrativo Financeiro das Refeições Servidas no RU</p> <p>Demonstrativo de Refeições Servidas no RU</p> <p>Demonstrativo de atendimentos realizados</p>

	<p>pelo PAPEU</p>
<p>Estudantes matriculados</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Nome do estudante</p> <p>Idade, data ou ano de nascimento</p> <p>Matrícula de identificação</p> <p>Campus em que está matriculado</p> <p>Curso que está matriculado</p> <p>Modalidade de ensino</p> <p>Data de Matrícula na instituição</p> <p>Situação do curso</p>
<p>Patrimônio (Bens Imóveis)</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Registro do imóvel no SPIUnet</p> <p>Nome do imóvel</p> <p>Denominação do imóvel</p> <p>Descrição da forma de aquisição</p> <p>Valor da aquisição do imóvel</p> <p>Área em metro quadrado do terreno</p> <p>Valor do terreno</p> <p>Área construída em m²</p> <p>Valor do imóvel</p>
<p>Atividades de extensão</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Tipo da Atividade de Extensão</p> <p>Título da Atividade</p> <p>Coordenador da Atividade</p> <p>Unidade de desenvolvimento da Atividade</p> <p>Linha de Extensão</p> <p>Data de início da Atividade</p> <p>Data de término da Atividade</p> <p>Edital de seleção da Atividade de Extensão</p> <p>Valor de apoio financeiro recebido pelo projeto</p> <p>Situação em que a Atividade se encontra</p> <p>Quantidade de servidores docentes participantes da equipe de trabalho</p> <p>Quantidade de servidores técnicos administrativos participantes da equipe de</p>

	<p>trabalho</p> <p>Quantidade de estudantes bolsistas participantes da equipe de trabalho</p> <p>Valor total de investimento em bolsas de extensão</p> <p>Data de início de concessão das bolsas de extensão</p> <p>Data de término de concessão das bolsas de extensão</p>
<p>Licitações</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Tipo de licitação</p> <p>Nº da licitação</p> <p>Objeto da licitação</p> <p>Valor estimado do processo</p> <p>Valor homologado do processo</p> <p>Data em que a licitação foi aberta</p> <p>Data em que a licitação foi homologada</p> <p>CNPJ ou CPF da vencedora do certame</p>
<p>Contratos</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Número e ano do contrato</p> <p>Nome do contratado</p> <p>CNPJ</p> <p>Valor do contrato</p> <p>Descrição do objeto contratado</p> <p>Data de início da vigência do contrato</p> <p>Data de vencimento atual do contrato</p>
<p>Frota</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>Marca e modelo do veículo</p> <p>Ano</p> <p>Placa do veículo</p> <p>Lotação do veículo</p>
<p>Relação de empregados terceirizados</p> <p>Atualização: Anual</p>	<p>CNPJ da empresa</p> <p>Razão social da empresa</p> <p>Nº Contrato</p> <p>Nome completo do empregado</p> <p>CPF (omitindo os dígitos iniciais e finais)</p>

	Escolaridade Cargo Unidade da prestação do serviço Jornada de trabalho semanal Custo mensal bruto para a UFC
Patrimônio Móvel Atualização: Anual	Número Patrimonial Descrição do objeto Responsável Valor

*<http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPlano-de-Dados-Abertos-IFMS-2017-2018.pdf>

6. Estratégia para abertura dos dados

Para o procedimento de abertura dos dados, os seguintes passos deverão ser seguidos:

- Levantamento e mapeamento das bases de dados existentes na instituição;
- Levantamento do conjunto dos dados candidato à abertura;
- De acordo com as demandas da sociedade, realizar a seleção e priorização dos dados a serem abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados, e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e de revisões;
- Definição da arquitetura necessária para abertura de cada sistema.
- Implantação de um sistema para a publicação dos dados catalogados, devendo ser disponibilizados na URL <http://dados.ufc.br>.

Complementando a estratégia descrita anteriormente, o processo de abertura de dados deverá seguir as seguintes premissas:

- Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados.
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados.

- Publicar sempre que possível, dados e metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA. Caso necessário, fornecer documentação complementar para melhor entendimento dos dados disponibilizados.
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE.
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE.
- Manter os dados publicados atualizados conforme com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível.
- Difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e página institucional de dados abertos da UFC (dados.ufc.br).

7. Plano de Ação

Para a organização das atividades a serem realizadas pela UFC para a abertura de dados estão descritas no Plano de Ação, onde os prazos e os responsáveis pela realização são especificados.

AÇÃO	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Estabelecer a Política de Dados Abertos da UFC	Elaboração do Plano de Dados Abertos	Fevereiro/2018	GT de Plano de dados abertos
Aprovar o PDA	Aprovação do PDA desenvolvido.	Fevereiro/2018	CATI
Definir a arquitetura tecnológica necessária para a publicação de dados abertos.	Definição da arquitetura e plataforma que será utilizada para a divulgação dos dados em formato aberto conforme a padronização do INDA E INDE.	Mai/2018	STI
Desenvolver o portal de dados abertos da UFC	Elaboração do portal de dados abertos.	Dezembro/2018	STI
Publicar os conjuntos de dados (conforme definido no cronograma de publicação dos dados) no portal de dados abertos da UFC	Publicação do conjunto de dados inicialmente priorizado para divulgação.	Dezembro /2018	GT de Plano de dados abertos Pró-Reitorias Ouvidoria STI
Publicar os conjuntos de dados (conforme definido no cronograma de publicação dos dados) no portal Brasileiro de dados abertos	Inserção dos dados contidos no portal de dados abertos da UFC no catálogo do portal brasileiro de dados abertos.	Dezembro /2018	STI
Atualizar o PDA	Atualização do PDA de acordo com sugestões recebidas e com os novos dados a serem disponibilizados.	Sempre que necessário	GT de Plano de dados abertos
Elaborar novo PDA	Elaboração do novo PDA, que terá vigência de 2019 e 2020.	Setembro/2019	GT de Plano de dados abertos Pró-Reitorias Ouvidoria STI

7.1 Matriz de Responsabilidade

Nome	Setor Responsável
Estrutura de Pessoal	PROGEP
Cursos ofertados	PROGRAD / PRPPG
Seleção de Estudantes	PROGRAD / PRPPG
Concursos Públicos	PROGEP
Relação Candidato/Vaga por curso	PROGRAD / PRPPG
Execução orçamentária	PRPLAD
Execução financeira	PRPLAD
Diárias e passagens	PRPLAD
Obras	UFCInfra
Projetos de pesquisa	PROGRAD / PRPPG
Assistência estudantil voltada a situação socioeconômica	PRAE
Estudantes matriculados	PROGRAD / PRPPG
Patrimônio (Bens Imóveis)	PRPLAD
Atividades de extensão	PREX
Frota	UFCINFRA

8. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de catalogação dos dados perante o Portal Brasileiro de Dados Abertos será realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/UFC) desde que haja autorização expressa das unidades responsáveis pelos dados. A execução de tal operação será realizada, preferencialmente, de forma automatizada. Caso existam dados a serem publicados que estejam em sistemas não mantidos/gerenciados pela STI/UFC, as áreas responsáveis pelos dados deverão catalogar as informações, com o apoio da STI/UFC, diretamente e, posteriormente, serem publicados manualmente no portal de dados abertos da UFC e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

9. Sustentação

O acompanhamento das ações descritas no PDA serão acompanhadas pelo Equipe do Serviço de Informação Cidadã da UFC.

As Pró-Reitorias e os órgãos suplementares serão responsáveis pela análise dos dados sobre sua gestão, e identificar e recomendar quais novos conjuntos de dados deverão ser publicados. A definição do aceite ou não da recomendação será realizada pela Equipe do Serviço de Informação Cidadã da UFC.

O SIC ficará responsável pela curadoria dos metadados do Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), devendo realizar as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da STI
- d) Ressalta--se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a precisão e a qualidade das informações nos metadados respectivos.

A responsabilização sobre os dados divulgados relacionados à sua confiabilidade, atualização e integridade será da unidade que gera o dado. Caso seja identificada alguma anomalia nos dados, a SIC deverão notificar a unidade administrativa responsável pelo manuseamento do dado.

10. Governança

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação intersetorial que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim tecnológicas. Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do UFC é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU, *“a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la”*.

10.1 Monitoramento e controle

O monitoramento das ações previstas no PDA será realizado pela SIC da UFC, sendo responsáveis por aprovar e acompanhar a execução das ações previstas no PDA. Além disso, anualmente deverão ser elaborados relatórios para a Administração Superior sobre o cumprimento das metas estabelecidas no plano, bem como um relatório estatístico contendo a demanda de acesso às informações disponibilizadas.

10.2 Melhoria da qualidade dos dados

A STI é responsável pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregada de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo também propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA da UFC tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem ter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt) e ser referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

11. Comunicação e participação social

A divulgação das ações referentes à execução do PDA serão publicizadas a partir do sítio institucional da UFC, de forma a deixar a sociedade consciente sobre os procedimentos adotados pela instituição. O SIC da UFC será responsável pela coordenação das ações de comunicação através do portal da UFC, com o objetivo de divulgação ampla dos procedimentos realizados.

Dessa forma, o cidadão poderá utilizar os canais de comunicação já existentes para o envio de dúvidas, sugestões ou solicitações referente ao PDA, além da possibilidade do encaminhamento de problemas técnicos ou inconsistências nos dados apresentados.

Referências

- Plano de desenvolvimento Institucional - UFC- 2013-2017: Disponível em. <http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/plano_desenvolvimento_institucional/pdi_ufc_2013-2017.pdf> Acesso em: 6 set. 2017.
- Carta de Serviços ao cidadão da UFC - 2017. <http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/carta_de_servicos_ao_cidadao/carta_de_servicos_ao_cidadao_2017.pdf> Acesso em: 6 set. 2017.
- Portal Brasileiro de Dados Abertos. <<http://dados.gov.br/>> Acesso em: 6 set. 2017.
Cartilha para publicação de dados abertos. <<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados>> Acesso em: 6 set. 2017.
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm> Acesso em: 6 set. 2017.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência).<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 6 set. 2017.
- Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de Maio de 2016. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm> Acesso em: 6 set. 2017.